"Criança não trabalha, criança dá trabalho": questões iniciais acerca das dimensões econômicas e socioculturais do trabalho infantil¹.

Gilson José Rodriues Junior de Andrade – ICS/UFAL

Christina Gladys Mingarelli Nogueira – PPGA/UFPE

1. Introdução

A frase que serve de título a este trabalho foi retirada da música "Criança não trabalha", de autoria do cantor e compositor Amaldo Antunes, a qual ganhou maior visibilidade com o grupo "Palavra Cantada", famoso por interpretações de músicas direcionadas ao público infantil². A música começa com uma lista de atividades que parecem apontar para o que as crianças devem fazer: brincadeiras, atividades escolares, até o consumo de doces.

Nele vemos um quadro interessante: logo após a cena de abertura na qual alguns lápis coloridos vão sendo pegos por algumas pessoas, uma garota loura — que aparece diversas vezes cantando o refrão da música³. Na sequencia outras crianças e adolescentes se juntam a ela cantando o restante da música, curiosamente todas apresentam a pele clara, em detrimento das que aparecerão trabalhando, em geral negras⁴. Estas em um dado momento do vídeo aparecem como que atendendo ao "chamado da música", abandonando o trabalho que desempenhavam: um garoto que aparece trabalhando em supermercado, levando um carrinho de compras para uma senhora, empurra-o e corre para o grupo que canta; outro grupo de garotos que engraxava os sapatos de homens engravatados também se somam ao grupo dos que não trabalham. Finalmente, o vídeo termina com cenas em preto e branco com crianças e adolescentes em situação de miséria e exploração: em fornos de cerâmicas; corte de cana-de-açúcar, etc.

Ao fazermos uma busca pela internet a expressão "erradicação do trabalho infantil", o primeiro endereço que surge é o do "Portal Brasil" do governo federal. No alto da tela percebe-se dois garotos — um negro e outro branco — abraçados, logo abaixo lê-se "Direitos do Cidadão", seguido da expressão que procurávamos. Na sequência lemos o seguinte texto:

¹ III ENADIR, GT 10: Antropologia e questões infanto-juvenis.

² Fonte: http://letras.mus.br/arnaldo-antunes/91457/

³ "Criança não trabalha/Criança dá trabalho/Criança não trabalha"

⁴ Ainda que o foco deste trabalho não sejam as questões étnico-raciais, não poderíamos deixar de apontar esta questão aqui, presentes tanto no referido clip, quanto no site governamental que será apresentado em seguida.

O trabalho no Brasil é proibido para menores de 14 anos, desta idade até os quinze anos, só é permitido na condição de aprendiz. Entre os 16 e 17 anos o trabalho é liberado, desde que não comprometa a atividade escolar e que não ocorrem em condições insalubres e com jornada noturna.

As políticas de combate ao trabalho infantil estão a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS), responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Famílias com crianças e adolescentes de até 16 anos que atuam em carvoaria, olarias, plantações de fumo, lixões, na cultura de cana-de-açúcar, entre outras atividades, recebem bolsas que substituem a renda gerada pelo trabalho irregular. Em contrapartida, devem matricular a criança ou o adolescente na escola e comprovar frequência mínima de 85% da cargo horária escolar mensal.

No caso das crianças menores de 7 anos, os pais devem cumprir o calendário de vacinação e fazer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil⁵.

Decidimos iniciar este *paper* analisando as duas mídias — vídeo e *site* — por compreender que ambas apontam para questões centrais que aqui nos interessam: a dicotomia entre infância e trabalho, e consequentemente a invisibilização da dimensão sociocultural da atividade trabalhista; a cristalização de divisões etárias⁶ - assim como de outras categorias que serão apresentadas a posteriori; a distância entre o que o que é exigido pela lei e as possibilidades para se cumpri-la, seja porque, não se oferecem meios materiais e simbólicos para que se efetivem — o que aponta para a implementação de práticas neoliberais⁷ — ou por não considerarem que — em defesa de uma ideia hegemônica de sociedade — há toda uma diversidade de existências.

Dessa forma, diferentes formas de agrupamentos, *astúcias*, estratégias de solidariedade, ao não serem reconhecidas impedem que redes de comunicabilidade sejam estabelecidas entre diferentes esferas da "sociedade", inviabilizando o possível sucesso de ações que visem, por exemplo, a redução de desigualdades. A *confusão de línguas* daí originada — provavelmente não diretamente desejável por ninguém — pode ter como consequência a perpetuação de das desigualdades que se pretende combater.

Movidos por essas inquietações nos voltamos para a relação entre trabalho e infância, levando em consideração que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a atividade trabalhista realizada por criança é nacionalmente proibida (BRASIL, 1990, Cap. 4, Art. 60). Para compreender o cenário no qual esta proibição se instaura, faz-se necessário considerar o contexto internacional no qual a noção de uma "infância universal" se constrói. Para isto, é indispensável nos remetermos a toda construção da lógica hegemônica de família, dentro da modemidade. Diversos autores⁸ se debruçaram sobre essa questão, chamando a atenção para uma aliança feita entre o Estado modemo e a medicina higienista, na normatização da família — mais explícita a partir do final do século XVIII. Daí se pode observar, dentre outras questões, a exaltação da mulher como cuidadora "natural" — fortalecendo toda uma defesa de um instinto matemo, o que perdura até hoje — e da construção de uma gramática moral que finda por exaltar crianças e adolescentes a um patamar hierárquico superior, em especial no que diz respeito à proteção do Estado. A

⁵ Fonte: http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/direitos-do-cidadao/erradicacao-do-trabalho-infantil

⁶ Sobre isto ver: colocar as referências Bourdieu (1983), Schritzmeyer (2008).

⁷ Sobre isto ver: Bourdieu, 2008, Wacquant, 2007, Fonseca, 2003.

⁸ Alguns dos quais serão apresentados a posteriori.

Constituição brasileira de 1988 torna isso evidente quando destaca que os sujeitos que não atingiram a maioridade legal são considerados *sujeitos especiais de direito*.

Vale salientar que, ainda que nossos interesses estejam voltados para a relação entre infância e adolescência, partimos bem mais de *observações participantes*, convívio com diferentes *agrupamentos* e comunidades, do que de conversas diretas com sujeitos que se encaixassem legalmente nessas categorias, o que deixa em aberto algo que faz parte do nosso horizonte de reflexões: Que relações podem ser percebidas entre famílias, afetividades, infâncias e trabalhos? Vale salientar que não pretendemos apresentar quaisquer respostas acerca desta e outras perguntas⁹, mas apontar algumas inquietações, e, a partir destas, estabelecer alguns apontamentos preliminares.

Para isto, apresentaremos três situações — aqui denominadas de cenas: a primeira remete tanto a conversas com uma de nossas interlocutoras - Dalva¹⁰ - quanto a observações sobre seu relacionamento com seu casal de filhos. Ao apresentarmos segunda cena precisamos nos deslocar de Penedo e irmos até o sertão Paraibano. Não só o clima diferencia os dois cenários, mas a própria questão de um se passar principalmente em um contexto urbano e o outro em um contexto rural¹¹. Este último se passa em uma comunidade de negros rurais da cidade de Diamante. Nossa inserção ali se deu em deconência da nossa contratação pelo INCRA-PB para a elaboração de um relatório antropológico¹², que compõe o Relatório Territorial de Identificação e Demarcação (RTID). Destacaremos ai a comparação entre dois rapazes — ambos membros da família que nos abrigou na comunidade durante toda a realização do trabalho de campo. Os dois trabalham desde a infância — tal como seus pais e avós — mas um destes é definido como "mole¹³", enquanto o outro como "desenrolado¹⁴" para o trabalho. A constante comparação entre os dois serve, inclusive, para que o filho mais novo¹⁵ seja chamado a atenção para ser mais trabalhador, como seu imão, "que tá em São Paulo. A terceira cena remete a outro trabalho de campo realizado em outra região do sertão paraibano, onde destacaremos as estratégias de um garoto para — contra os desejos de seu pai — continuar trabalhando.

Tanto estas, quanto outras questões, suscitadas pelos trabalhos de campo, nos levam a refletir sobre a possibilidade de um *continuum* cultural, no que diz respeito ao trabalho — e outras questões como consumo, alimentação, família¹⁶ — entre áreas nurais e as chamadas periferias urbanas. Uma das explicações que arriscamos para isso se dá na

⁹ Uma lacuna que está explicitamente aberta neste trabalho é o fato de não termos conversado com crianças e adolescentes em situação de trabalho. Partimos aqui de *observações participantes*, conversas.

¹⁰ Todos os nomes aqui expostos são fictícios, garantindo, assim, o anonimato de nossos interlocutores.

¹¹ Ainda que não concordemos com a dicotomia entre rural e urbano, trabalhamos aqui com essa diferenciação para fins da análise aqui proposta.

¹² Este relatório foi realizado com a assistência de dois de nossos alunos de graduação: Adolfo Daniel e Taciana Kelly

¹³ Remete à ideia de "fazer corpo mole".

¹⁴ Neste contexto, remete à ideia tanto de disposição para trabalhar, desde cedo, quanto à busca por diferentes formas de trabalho.

¹⁵ Trata-se de uma família com quatro filhos, sendo uma mulher e três homens. O mais novo destes conta agora com 14 anos.

¹⁶ As quais não serão abordadas neste trabalho.

própria história da gênese de muitas favelas, onde há décadas se deu, em boa medida, a partir do êxodo rural¹⁷ para os grandes centros urbanos¹⁸. Antes de pormenorização destas "cenas", pretende-se apresentar algumas das discussões que servem de base para os diálogos teóricos aqui estabelecidos.

2. A família no banco dos réus: a demonização da diversidade

Não é novidade dentro dos estudos antropológicos sobre família que esta categoria nada tem de estática ou de natural. Mesmo quando se trata dos estudos de parentesco, destaca-se que a própria noção de consanguinidade não é compreendida como universal, apontando para o sangue enquanto um construto. Lévi-Strauss (1982) nos lembra de que o termo família é tão comum, assim como a proximidade do tipo de realidade a que se refere em nossa experiência cotidiana, que muitas vezes é tratado como um assunto simples, do qual tudo que se precisa saber já se sabe. Desta forma, falar em família é tocar em um tipo de "vaca sagrada" da nossa sociedade, um assunto solene, do qual todos têm uma opinião a dar. O que aparece tanto em conversas informais, como nos noticiários, nos quais os "especialistas" apontam os motivos para a suposta "desestruturação das famílias". Porém, como afirma o autor: "Os antropólogos, entretanto, são gente estranha; gostam de fazer até mesmo o "familiar" parecer misterioso e complicado" (LEVI-STRAUSS, 1982. P.355). Seguindo tal raciocínio vejamos o que podemos observar sobre esta categoria tão incerta e mutável a partir da legislação brasileira.

Art. 227 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

A inclusão do artigo supracitado a carta magna de 1988, chamada de "Constituição Cidadã" (CARVA-LHO, 2008), representou uma guinada na forma como se passou a pensar a assistência a crianças e adolescentes. Após dois anos isto é reforçado com a promulgação do ECA, já que o documento representou um avanço em relação ao Código do Menor (BRASIL, 1979), por não fazer distinção entre crianças ricas ou pobres. O que foi considerado uma conquista de diferentes setores da *sociedade civil*: representantes de movimentos sociais, ONGs, agentes do direito, etc (ISHIDA, 2006; FREITAS, 2005; RIBEIRO, 1996).

Apesar dos esforços feitos na elaboração dessa lei, atualmente algumas problemáticas continuam sendo centrais, como a própria questão do abrigamento. O que não aparece dissociado da discussão ao redor dos direitos humanos. As formas como estes vão sendo evocados como destacam Fonseca & Cardarello (p. 85, 1999) "[...] depende das

-

¹⁷ Sobre isto ver: Sarti (1996), Fonseca (2000, 2006), Scott (2009, 2011).

¹⁸ No caso da cidade de Penedo, apesar de ser uma cidade pequena, em termos demográficos quando comparada às grandes capitais, apresenta, em menor escala, questões semelhantes, podemos afirmar que se trata – tal como tantos outros municípios interioranos – de uma "cidade pequena com problemas de cidade grande".

relações de poder forjadas em contextos históricos específicos e expressas em categorias semânticas precisas.", as quais irão eleger os sujeitos mais merecedores de um reconhecimento social valorativo.

Exemplo disso é o que acontece no Brasil com o discurso construído ao redor das crianças e adolescentes, apontando para uma legislação que reifica algumas categorias há muito naturalizadas em nossa sociedade — como infância, maternidade, família e pobreza — o que pode contribuir para a exclusão de determinados grupos sociais, os quais passam por um "reconhecimento denegado" (HONNETH, 2003)¹⁹, que os coloca em um patamar social considerado inferior.

Fonseca (2006) chama a atenção para o fato de que o Estado, em suas diversas instâncias e em parceria com as organizações não governamentais, tem apostado em políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, na tentativa de resolver alguns problemas sociais como desigualdade e violência. Em contrapartida a culpa de tais problemas será posta sobre as famílias e, em especial, nas mulheres por não saberem maternar de acordo com a ordem vigente. Porém, tais ações pouco irão contribuir para a compreensão, e ainda menos para a transformação da realidade em que vivemos (2006, p.14).

Com o advento do ECA o Estado deixa de ser o principal responsável pela "tutoria" dessas crianças, sendo responsabilidade deslocada principalmente para a família e/ou *sociedade civil organizada*, com destaque para as ONGs. Tal situação se constitui num dos principais marcos ocorridos dentro da discussão sobre o direito das crianças (SCHUCH, 2006; FONSECA, 2004; LIMA, 2003).

Segundo Rezende (2005.p.16), é necessário problematizar a naturalização da família, enfatizada com a elevação das crianças e adolescentes à posição de *sujeitos universais de direito*, colocando-as de forma ideal acima de suas famílias. No momento em que estas não tiverem como assegurar-lhes condições consideradas fundamentais, serão consideradas hierarquicamente inferiores aos "menores" (2005.p.17). O que estaria embasado na identificação da família como incapaz de proteger a vida tanto dos adultos como das crianças. Passados dois séculos, podemos ver os reflexos desse discurso na atualidade.

Aos pais incube o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais (Art. 21). A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder (Art.23). Não havendo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (parágrafo único). (BRASIL, 1990)

O artigo acima sem dúvidas serve como prova dos avanços significativos contidos no ECA, com destaque para o fato de que os pais não serão impedidos, em tese, de cuidarem de seus filhos, isto é, de terem o direito legal de exercerem o *poder familiar*. Para que isto seja viabilizado, o Estado, através de programas sociais e políticas públicas, deverá viabilizar os meios necessários. No entanto, apesar dos inegáveis avanços, esta parece ser uma realidade pouco

¹⁹ Apesar desse conceito de Honneth (2003), em sua perspectiva, partir de relações intersubjetivas, acredito ser possível pensar essas relações a partir de estruturas objetivas que construam disposições nas relações entre os indivíduos, como defende Bourdieu (2007).

palpável para grande parte da população brasileira. Desta forma, pode-se questionar como tais famílias poderão "criar bem" seus filhos.

Afirmar que os pais devem sustentar os filhos não implica em dizer que estes tenham acesso aos meios materiais e simbólicos para que isto aconteça como se exige. Como destaca Bourdieu (2003, p.105) "[...] os Estados modernos inscreveram no direito de família, especialmente nas regras que definem o estado civil dos cidadãos, todos os princípios fundamentais da visão androcêntrica." O que irá se refletir naquilo que podemos chamar de um *habitus* familiar. Para o autor o sucesso de tal reprodução estará embasada

[...] nas três instâncias principais, Família, a Igreja e a Escola, que, objetivamente orquestradas, tinham em comum o fato de agirem sobre as estruturas inconscientes". É sem duvida, à família que cabe o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculinas; é na família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem. (p. 103)

As decisões e posturas assumidas pelos agentes institucionais, por mais que interpretadas por estes a partir de suas vivências pessoais, devem ser encaradas objetivamente, como fazendo parte de uma estrutura pré-existente — "estrutura, estruturada, estruturante" — naturalizada em seu cotidiano, através das instituições. Consequentemente, é possível que suas opiniões pessoais, mesmo que divergentes em alguns pontos, sejam convergentes em outros como, por exemplo, as formas em que demonstram acreditar em um modelo "mais adequado" de família. Neste, percebemos o fortalecimento da dicotomia entre trabalho e infância. Vale salientar, que ao nos debruçarmos sobre este tema não pretendemos relativizar os efeitos perversos das diferentes formas de desigualdade. No entanto, nossa proposta passar pelo reconhecimento do trabalho enquanto atividade que não remete apenas a interesses materiais/utilitaristas, mas enquanto categoria relacional, tal como infância e adolescência.

Concordamos que os sujeitos — adultos, homens, mulheres, crianças ou adolescentes, dentre outros — estão imbricados em um emaranhado de relações de poder que agem sobre eles, mas das quais também participam ativamente. Eles agem, ainda *clandestina* e *astuciosamente*, a partir de um cotidiano permeado de práticas "não autorizadas" (DE CERTEAU, 2011). A existência das leis, das autoridades e das instituições - mecanismos de controle em prol da manutenção de determinada ordem — pouco nos informa acerca dos usos que os diferentes sujeitos fazem dela. Se por um lado existem documentos legais que reconhecem — retormando a questão do trabalho infantil — sua dimensão cultural, isto só é feito para que se constatem os "desafios" impostos à "luta pela erradicação do trabalho infantil". Isto pode ser observado, por exemplo no trecho abaixo, extraído do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNC):

[...] há processos sociais e culturais que podem apressar este ritmo de desenvolvimento, lançando o pré-adolescente e o adolescente precocemente em um mundo de influências e escolhas mais complexas. Trata-se da situação do trabalho infantil, da trajetória de rua, do acúmulo de responsabilidades no seio da família, da premência para assumir responsabilidades e prover por si e por outros, e outras situações. Crianças e adolescentes, muitas vezes, encontram-se precocemente diante dos desafios do amadurecimento e esta pressão pode ter um impacto negativo sobre o seu desenvolvimento moral (descrença

nos sistemas de valores), cognitivo (cristalização de conceitos operacionais para se lidar com um cotidiano adverso que não admite experimentação e flexibilidade) e afetivo (perda de confiança nas relações de proteção com adultos e instituições). Estas consequências são responsabilidades não apenas da família, mas também do Estado, da sociedade e de um conjunto de instituições que deveriam considerar o adolescente como sujeito de processos educativos, também desenvolvidos na mídia, no mercado de trabalho, na comunidade e principalmente na escola (BRASIL, 2006).

Se, como lembra Viveiros de Castro (2011) a construção da divisão da humanidade em "unidades étnicas discretas, social e culturalmente singulares, deriva da ideologia do Estado-nação", a partir de uma perspectiva cosmológica ocidental — inseparável do capitalismo — o mesmo pode ser dito acerca de muitas das proibições e sanções legais, inclusive no que diz respeito a erradicação do trabalho infantil, e, consequentemente, da culpabilização — seja vitimando e/ou demonizando — certos grupos familiares, em geral advindos das classes populares.

Donzelot (2001) e Costa (2004), apontam que entre os séculos XVII e XVIII ²⁰ que esse disciplinamento voltado para o controle do indivíduo, visando sua docilização, terá no discurso sobre a família seu principal alvo. O que se dá através da parceria entre o discurso médico-higienista e o Estado. O resultado disto será uma aliança assimétrica entre os médicos e as mulheres. É a partir dessas estratégias normatizadoras que a família é eleita o principal mecanismo de controle sobre as ações individuais, tomando possível a utilização da metáfora que intitula este tópico. Seguindo estas pistas, e movidos por um certo "estranhamento", do qual Levi-Strauss nos remete no começo deste tópico vamos agora às já anunciadas "cenas".

3. "Cenas": famílias, afetos, infâncias e trabalhos

Além das questões já apresentadas que motivaram a elaboração deste *paper*; é importante explicitar que neste tópico, longe do desejo ignorar a existência da pobreza, fazemos o exercício de estabelecer diálogos com as provocações suscitadas por nossos interlocutores, na tentativa de nos aproximamos de uma *etnografia simétrica*. Em quaisquer dos trabalhos de campo desenvolvidos havia a intenção direta de abordarmos a categoria "trabalho", no entanto ela se mostrou importante em nossas interlocuções, portanto, importante para nós. Todas as "cenas" aqui apresentadas remetem sim a situações de muita pobreza socioeconômica, e não pretendemos invisibilizar isto. Entretanto, tencionamos perceber que o trabalho não pode ser pensado como estando carregado apenas de questões materiais/utilitárias, mas que estas não podem ser pensadas de maneira dissociada da dimensão cultural.

Alguns cientistas sociais contemporâneos insistem em confundir o olhar relativista da antropologia, quando voltado para as classes populares brasileiras, com qualquer tipo de romantização da miséria, ou com um discurso "politi-

Deve-se ter em mente que os autores analisam contextos muito distintos, o primeiro, a realidade francesa, enquanto que o segundo, o contexto brasileiro. Não se pode ignorar a influencia do primeiro sobre o segundo,

enquanto que o segundo, o contexto brasileiro. Não se pode ignorar a influencia do primeiro sobre o segundo, porém, seja no século XIX ou no atual, as comparações serão em muitos casos, feitas por contraste. A ideologia que vê na normatização da família, especialmente através de uma parceria entre a medicina higienista, trabalhadores sociais e o Estado, que concentrará seus esforços nas relações entre a mulher – reduzida à figura materna –

camente correto", o qual deve ser evitado, caso contrário a seriedade e os efeitos de uma pesquisa acadêmica estarão bastante ameaçados. Exemplo disto é o que afirma Patrícia Mattos (2009, p. 199-200) ao defender que o relativismo não deve servir para estudos sobre o cotidiano dos grupos que compõem as classes populares – por ela chamados de "ralé brasileira" – pois isto alimentaria um discurso politicamente correto que, longe de "desvelar os mecanismos de dominação social" apenas contribuem para "deixar as coisas exatamente como estão".

Certamente não se pode ignorar que deve haver muitas pesquisas reproduzindo o erro que a autora aponta, porém, buscar conhecer e "elaborar problematizações" sobre a forma como vivem os sujeitos e grupos que compõem as classes populares não precisa ser apenas isto. A realidade, como nos lembram Berger e Luckman (2008), é socialmente construída e dentro de uma mesma realidade outras estão contidas. Dessa forma, ao falar em realidade brasileira não se pode ter em mente uma visão homogeneizada. Quando um pesquisador se debruça sobre as classes "populares²¹" só poderá deparar-se com um cenário de grande diversidade²².

Ao propor uma análise que busque conhecer também o cotidiano das famílias pobres, geralmente apontadas no discurso institucional como "desestruturadas", estamos muito longe de querer "dourar a pílula". Trata-se de conhecer as disposições e estratégias de ação construídas em nossa sociedade que se distanciam de uma moral hegemônica, em parte pela enorme desigualdade social brasileira. O que possibilita que sujeitos que compõem diferentes grupos e classes sociais, ao falarem de temas semelhantes, como os laços afetivos ou trabalho - principalmente no contexto familiar – pareçam – e talvez estejam - falar de assuntos diferentes, caracterizando a já referida confusão de línguas. Isto desencadeará no que temos chamado de estratégias de deslegitimação moral (RODRIGUES JR, 2010), que aparecem fortemente nas posturas adotadas por agentes institucionais. Estas – seja da parte destes ou de profissionais das ciências sociais - parece remeter a uma questão importante: a dificuldade em trabalharmos com a noção de relativismo quando o "cenário" a ser analisado se mostra tão próximo de nós. Como lembra Claudia Fonseca (2000, p. 13, 14):

Para se falar de povos longínquos, agilizam-se conceitos tais como 'ritos agnósticos', 'sociabilidades tribais' e 'famílias consanguíneas'. Chegando perto de casa, estes são substituídos por termos tais como 'violência', 'promiscuidade', e 'famílias desestruturadas'. Relativizar a prática de pessoas que partilham de nosso universo é questionar nossos próprios valores; é admitir as contradições de um sistema econômico e político que cria subgrupos com interesses quase opostos. Nossa abordagem não deve ser confundida com um relativismo simplista. Procurar compreender certas dinâmicas não significa louvá-las, nem advogar sua preservação. Significa, antes, olhar de forma realista para as diferenças culturais que existem no seio da sociedade de classes — sejam elas de classe, de gênero, etnia ou geração; significa explorar o terreno que separa um indivíduo do outro na esperança de criar vias mais eficazes de comunicação.

A) Trabalho "de menina e de menina": divisão sexual do trabalho na infância

²¹ Compreendemos que esta expressão está imbricada em uma ampla discussão epistemológica que torna seu uso bastante polêmico. Obstante a isso, optamos por seu uso por o preferirmos a termos tais como: "pobres", "pauperizados", dentre outros, que remetem estritamente a dimensão socioeconômica da existência., enquanto que o termo "popular" é aqui compreendido enquanto uma acepção à dimensão cultural.

²² Sobre isto ver Scott e Quadros, 2008.

Logo em nossa primeira incursão a Penedo, resolvemos conhecer o Kamartelo²³, uma favela no centro da cidade, existente há aproximadamente dois séculos²⁴, onde entramos em plena Sexta-feira da Paixão. Esta primeira inserção se deu sem nenhuma interlocução prévia, o que gerou alguns desconfortos - provavelmente não apenas para mim, mas para os que me viam ali – que me fizeram não querer permanecer por muito tempo. Só que o trabalho de campo tem suas surpresas, seus "imponderáveis", e quando me dirigia para uma das saídas do Kamartelo, passando em frente a uma casa – que mais tarde viria a se tornar um dos "pontos de apoio" ali, eis que duas mulheres estavam conversando. Após uma diversidade de acontecimentos – muito rápidos e complexos²⁵ - começamos a conversar, e descobriu-se que parte dos filhos de uma delas, e os dois filhos da outra, haviam passado um período na instituição-abrigo dirigida por um pastor evangélico da cidade.

Dalva era uma delas, na época estava com 31 anos e tinha um casal de filhos, a menina com 12 anos e o garoto com sete anos. Duas de suas principais preocupações com os filhos era que não se envolvessem com o consumo de drogas ilícitas, tráfico e/ou prostituição. Seu medo com relação a esta última atividade era maior pela idade que sua filha estava — "Ela já tá uma mocinha, todo mundo fica de olho" — tanto porque havia se prostituído desde os 13 anos de idade. Ela havia perdido o pai aos dois anos e a mãe aos nove. Sendo a caçula, foi, juntamente com seus irmãos, cuidada por sua irmã mais velha, mas esta "pegou um germe quando limpava o banheiro", o que a impossibilitou de cuidar dos irmãos e dos três filhos que tinha nesta época. O que acabou sendo assumido por Dalva, aos nove anos de idade.

Ai eu conheci uma colega minha, ai disse bem assim Dalva vamos pra Recife, lá tem uma lanchonete e você vai trabalhar e tudo, ai eu digo vamo, quando eu cheguei foi num cabaré, era um cabaré, com 13 anos. [...] Ela disse que nós ia pra Recife pra eu trabalhar numa lanchonete, eu num conhecia lugar nenhum né, ai pronto, fomos pra Dores²⁶, Sergipe. [...] Quando eu cheguei lá um cabaré, ai eu vi um salão branco muito grande, eu disse cadê eu num vou trabalhar não, ela disse não mulher hoje não, ai fiquei lá, ai o dono da boate viu que eu não ia [...] muito nova ignorante né, do mato né, do interior, ai viu que eu ia dar trabalho.

Dalva ainda explicou que quando o dono do cabaré percebeu que ela não sabia de nada ainda, isto é, ainda não tinha vida sexual ativa, levou-a para sua casa. Porém, no decorrer da entrevista, ela revela que ter falado isso "porque ninguém fala logo a verdade de cara sobre esses assuntos". Ela fora iniciada sexualmente por este homem e depois passou a "trabalhar no salão" até que "o juiz veio em cima e eu fui pra Carmópolis, e de Carmópolis vim aqui pra

²³ O lugar era apontado por outro interlocutor – um pastor evangélico que dirigia um abrigo para crianças e adolescentes – enquanto o "QG de Satanás". Foram, inicialmente, suas falas sobre o Kamartelo e sobre algumas mulheres – mães de muitos dos abrigados – que serviu de ponto de partida para a realização deste trabalho de campo

²⁴ Segundo se conta, o Kamartelo era uma zona de prostituição para onde se dirigiam os grandes senhores de engenho, após seus jantares e compromissos de negócio. No período da pesquisa – 2008-2010 – era onde se concentravam as atividades de tráfico de drogas e prostituição da cidade.

²⁵ Logo que passei pelas duas mulheres, uma delas, Dalva, se insinuou chamando-me, assoviando, "dando em cima". Da primeira vez que isso foi ouvido, considerou-se melhor ignorar, mas diante da insistência, dirigi-me às duas, me apresentando enquanto pesquisador, tentando desviar a conversa do cunho sexual que poderia tomar.

²⁶Nossa Senhora das Dores – Sergipe.

Penedo." Chegando à cidade foi morar no Kamartelo, continuando a trabalhar como prostituta, até os vinte e oito anos. Os únicos intervalos que teria dado teriam sido quando "arrumou um homi". O que ela resume em dois momentos, quando conheceu os pais de cada um de seus filhos. Essas experiências teriam sido fracassadas e por isso dizia "Com homem, não quero nem coito". Quanto a isso, no começo de nossas conversas, se mostrou bastante convicta. Ela dizia: "Graças a Deus eu num quero nem coito com homem, depois dele, do pai da Jéssica Kelly peguei outro morei sete anos num deu certo pronto, num quero mais nunca na minha vida Deus me livre, num tenho sorte, é melhor ficar sozinha né, é melhor só do que mal acompanhada".

Toda essa experiência, tanto com a prostituição, quanto com homens que não eram seus clientes servia tanto para não 'querer nem pensar' na possibilidade da sua filha ser prostituta, quanto no controle que tentava ter sobre as afetividades e possíveis interesses por sexo de sua filha. Em um de nossos encontros a menina passou por nós, chorando, muito rapidamente. Dalva me explicou que havia acabado de lhe dar "uma surra na frente de todo mundo, na rua" porque descobriu que ela estava de "chamego" com um rapaz do bairro, e "não tinha idade pra isso".

Não foi novidade perceber que, na construção das moralidades — tanto de Dalva, quanto de outras mulheres — essas mulheres apresentam formas diferentes de cuidar dos filhos e das filhas. Se sobre estas se tenta exercer um controle maior, sobre aqueles há uma concessão maior para que estejam na rua. Em geral, os garotos são designados desde cedo a contribuir com o sustento do lar, o que não deixa de ser parte das estratégias das classes populares de perpetuar, dentro do seu contexto, a percepção de que o homem deve ser o provedor do lar.

Dessa forma, era comum ver os filhos de muitas dessas mulheres nos fundos dos supermercados esperando que os gerentes liberassem a entrega das mercadorias próximas do vencimento ou com embalagens danificadas e impróprias para comercialização. Outros garotos, geralmente na adolescência, costumavam fazer carrego: esperavam que os clientes dos supermercados ou nas feiras livres quisessem que eles levassem suas compras até suas casas com seus carrinhos de mão em troca de algum dinheiro — dois ou três reais. Com exceção dos filhos de Marilda — outra das interlocutoras — os filhos e filhas de outras mulheres aprendiam desde cedo a contribuir, direta ou indiretamente, com a renda da casa. Enquanto que a educação dada às garotas apontava para os afazeres domésticos, já que tinham de ficar em casa cuidando dos irmãos mais novos, filhos de vizinhos, e/ou ajudando a organizar a casa.

Se por um lado era bastante comum chegar à casa de Dalva e encontrar sua filha, cozinhando, varrendo, cuidando de alguma criança – seja filho de vizinhos, ou um garoto que sua mãe estava "ajudando a criar" – o mesmo não acontecia com seu irmão, o qual sempre era encontrado na rua, seja correndo pra cima ou para baixo pela cidade, ou, por exemplo, atrás de um supermercado, junto com outros garotos, esperava que algum dos funcionários lhes entregassem alimentos, em geral vencidos ou perto de expirar o prazo de validade. Numa das vezes em que ele estava em casa, enquanto sua mãe e eu conversávamos na cozinha – durante o preparo do almoço – ele estava no fundo do quintal emaranhado com o que parecia fios de postes públicos, raspando no chão, que ia ficando todo preto, enquanto que o cobre dos fios ia aparecendo. O que suscitou um interessante diálogo:

- Tu sabe o que ele tá fazendo?
- -Sei.
- -Oquê?
- Ele pegou os fios do poste e tá raspando pra pegar o cobre.
- -Oxe, e tu sabe pra quê?
- Sei, pra vender no ferro-velho.
- Vij, ele sabe, mesmo, óa!

Esta conversa proporcionou uma aproximação — quase como um ritual de passagem — parecendo indicar para Dalva que eu não era tão distante do "seu mundo". O que se pretende destacar, com isto é que — apesar de seus filhos frequentarem a escola no horário da manhã — eles não deixavam de desempenhar alguma atividade laboral, e que esta obedecia a uma divisão sexual, como já destacado.

B) Trabalho, honra e dignidade: entre a escola e o trabalho

O ano de 2012 foi marcado por idas e vindas, longas viagens entre Maceió-AL e Diamante, cidade do sertão paraibano, onde fica a comunidade de remanescentes de quilombo Barra de Oitis. Trata-se de um povoado localizado a aproximadamente sete quilômetros da sede do município, no qual moram 157 famílias. Nossa hospedagem sempre se deu na casa em que o então presidente – Bugari – da associação quilombola morava com sua esposa – Maura – e filhos, três homens – Davi, Rafael e João Batista – com respectivamente 14, 22 e 26 anos.

O trabalho no corte da cana-de-açúcar parece ser algo comum a diferentes gerações de moradores da Barra. Em uma conversa com um dos poucos interlocutores ouvimos a seguinte frase: "Daqui a pouco o pessoal vai tá saindo da faculdade e indo para o corte". Nesse contexto ele explicava – durante uma festa da comunidade – que algumas pessoas que dela participavam estavam de viagem marcada para São Paulo para o dia seguinte, onde trabalhariam no corte de cana, ou apenas "no corte", como é comum de se ouvir.

Sermos hospedado na casa de Maura e Bugari possibilitou que acompanhasse alguns dramas vivenciados pelas famílias dos que estão cortando cana. Evidentemente, tal possibilidade nos serve de ilustração, mas não dá conta de toda a diversidade contida no cenário. Neste caso, um dos filhos, Rafael (22 anos), todos os anos, geralmente entre março e novembro, como tantos outros jovens da Barra de Oitis, vai para o corte. Quase que diariamente ele falava com sua família, principalmente com a mãe. Maura se demonstrava ao mesmo tempo orgulhosa, ressaltando o bom caráter do seu filho e, principalmente, o fato dele ser "muito trabalhador", mas também preocupada com as situações a que o filho era exposto no trabalho: cobras, algumas peçonhentas, a exigência do trabalho, especialmente o constante perigo de se ferir no manuseio dos facões ou ao lidar com as forrageiras, máquinas que auxiliam no corte, dentre ou-

tros perigos. Foi bastante comum notar a falta de dedos, principalmente entre os homens, que foram perdidos durante o corte de cana ou de outros trabalhos agrícolas.

Maura e Bugari costumavam comparar seus dois filhos mais velhos entre si: sobre Rafael sempre destacavam o "gênio forte" e a vontade de trabalhar. Diziam que, mesmo quando estava em casa — quando voltava do "corte" — logo arranjava algum trabalho. Já sobre João Batista destacavam que era um "rapaz muito bom, mas mole pra o trabalho". Explicavam que sempre fora dessa forma, e que "piorara" quando perdeu alguns dedos da mão esquerda, motivo pelo qual entrou com o pedido de aposentadoria por invalidez. Apesar da "moleza", João Batista trabalhava como motorista particular para uma senhora, o que lhe desagradava não apenas pelo pagamento bastante baixo — menos da metade de um salário mínimo — mas porque ela era dos "Barros", isto é, da família que para os moradores da Barra simbolizava os principais opositores para que tivesse direito coletivo às terras onde residem há pelo menos dois séculos, os ditos "herdeiros".

Como já destacado, havia além dos dois irmãos supracitados, Davi. Era comum ouvir de seus pais que ele era "preguiçoso pros estudos, mas que ele tinha de tomar um jeito se quisesse ser alguém na vida". Entretanto, ainda que não deixasse de frequentar a aula, era bastante comum encontra-lo trabalhando, o que podia ser fazendo entregas em domicílio, de bicicleta ou de moto, a pedido do dono de um dos "mercadinhos" do povoado; enchendo baldes com água e levando para a casa de alguém em troca de "algum trocado". A relação entre estudo e trabalho para Davi se evidenciou em uma de nossas conversas, logo após uma das broncas que sua mãe lhe dera por causa da sua falta de dedicação aos estudos:

- Tu não gosta de estudar não, Davi?
- Até gosto, mas gosto mais é de trabalhar.
- O que tu quer fazer?
- Homi, quero fazer logo 18 anos e ir pro corte, igual a Rafael.
- Tu prefere?
- Sim... Quero comprar minhas coisas, uma moto.

Logo que em seguida João Batista passa por nós e diz que se pudesse também ia pro corte, mas que devido ao seu acidente ninguém aceitava ele, mas logo foi desmentido por seu irmão caçula que disse: "Ia, ia tanto do jeito que tu é preguiçoso. Ao contrário dos discursos que apontam a incompatibilidade do trabalho com a infância e, principalmente, com a educação formal e a ludicidade, Davi utilizava o dinheiro que ganhava para comprar roupas, refrigerante – em geral durante as festas, já que era proibido de ingerir bebida alcoólica por seus pais, o que parecia obedecer – e

jogar videogame, umas das coisas que mais gostava de fazer. Seu desejo por comprar uma moto era compartilhado pela maioria dos moradores da Barra – principalmente jovens e adolescentes²⁷.

Comprar motos - "as substitutas dos burros", como alguns nos disseram — toma o trabalho no corte de cana ainda mais atrativo. Além de serem os principais meios de transporte do município são também um dos mais evidentes marcadores de distinção entre os moradores da Barra. Neste sentido, cabe lembrar que o consumo, como afirmam Mary Douglas e Baron Isherwood (2004), visto a partir de uma perspectiva não estereotipada e demonizada, possibilita diferentes formas de visibilidade, abre círculos de informação para uns, em detrimento de outros. No caso específico da Barra, quem possui motocicletas, além de gozar de certa autonomia em termos de sua locomoção, ascende em status no contexto local. Facilmente se ouve de planos para comprar motos ou trocá-las por mais novas, mais potentes.

C) O trabalho enquanto experiência lúdica

Na terceira cena nos reportamos a outra experiência de trabalho de campo no sertão Paraibano²⁸, onde se observou uma família apresentava uma formação atípica no local, tendo em sua composição o pai e três filhos, sem uma presença feminina adulta. Nela, Wanderley ficou responsável pela criação de seus filhos após a separação de sua esposa. Este núcleo familiar então é formada por Wanderley, 36 anos, nascido em um sítio na zona rural da cidade. Foi para a cidade ainda adolescente em busca de trabalho e estudo. Contou-nos que, diante do cansaço diário do trabalho, em pouco tempo desistiu de estudar. Atualmente trabalha em uma fábrica de construção de tijolos e diz gostar do trabalho que realiza. Apesar de não ser registrado, diz ser melhor que o trabalho realizado na agricultura.

Estefânia é a filha mais velha, nasceu nas mãos de uma parteira da cidade, hoje com 14 anos sonha em ir morar na capital do estado e cursar uma faculdade. Após a separação dos seus pais, ficou ela responsável pelos cuidados com a casa. Felipe, é o outro filho, com 12 anos, tem a personalidade e sonhos diferentes dos da irmã. Gosta de estar entre os animais e plantas. Começou a trabalhar aos 6 anos e diz não gostar de estudar, é sobre este que nos dedicaremos neste artigo. Por fim, a caçula da casa é Maria Helena, tida como a companheira do pai, aos 10 anos, é alvo grande carinho e atenção na casa.

Felipe costuma tomar o café da manhã assistindo DVDs de *shows* musicais, quase sempre acompanhado de seu amigo Francisco, que antes mesmo deste acordar já se encontra na casa a espera do amigo. De acordo com Estefânia, muitas vezes em sua própria casa Francisco não tem nenhuma alimentação, motivo este que colabora para que antes mesmo de Felipe acordar seu amigo já esteja à sua espera.

²⁸ Realizado por ocasião da pesquisa intitulada "Ponto de Vista das Crianças": o acesso, a implementação e os efeitos do programa Bolsa Família do Semiárido nordestino", de autoria e coordenado pela professora Flavia Ferreira Pires (UFPB/University of Sheffield) realizada pelo grupo de pesquisa Crias – Criança: Sociedade e Cultura-UFPB, o apoio e financiamento CNPQ/MDS.)

²⁷ Aqui fazemos uso das divisões etárias legais que consideram adolescentes as pessoas que tem entre 12 e 17 anos, e jovens o que possuem a partir de 18.

Com o passar dos dias percebi que a união dos dois meninos vai muito além de uma necessidade alimentar, tendo estes singularidades e perfis parecidos. Ambos trabalham desde a primeira infância, desde os cinco ou seis anos, diferentemente de muitos de seus colegas. São encantados com os jogos eletrônicos, gostam do contato com a natureza, de estar entre os animais. Nas palavras de Francisco, "eu gosto mesmo é de cantar e estar na roça, lidar com bicho, ficar no mato. Eu saio no meio da noite para caçar. É bom de mais". Ambos têm a composição familiar diferente do modelo muitas vezes tido como certo, da familiar nuclear²⁹, são criados por seus pais sem a presença matema.

A rotina da família centra-se muito no local, com o pai e a filha mais nos saindo logo cedo de casa, por volta do meio dia, Wanderley e Helena retornam a casa, e todos costumam almoçar na mesma hora, as meninas assistindo televisão, o pai sentado a mesa e Felipe, neste momento, almoça em geral também na companhia de Francisco no quintal da casa. Local preferido do menino, onde brinca com seus cachorros, sobe em árvores e confecciona brinquedos artesanais.

No período da tarde, Felipe vai à escola e o pai retorna ao trabalho. Neste momento as duas meninas ficam em casa. Sempre com os cuidados doméstico, Estefânia, no final da tarde, reserva um tempo para realizar as tarefas da escola, quase sempre a interrompendo com a realização do jantar. No período da noite ela vai à escola e o pai, quando não esta fazendo algum bico com carretos, fica em casa na companhia de Helena. A importância dada ao estudo é algo facilmente notado não só na família de Wanderley. Este demostra uma grande preocupação com a continuidade dos estudos dos seus filhos. Como já dito, que estes possam não ter uma vida mesmo "pesada", que não precisem "pegar no pesado", considerando sempre que a única via para tanto é através do estudo.

A presença de vários livros era notória na casa. Perguntamos a Estefânia de onde provinham aqueles livros, demonstrando orgulho, descrevendo os esforços do pai para adquiri-los e que este mesmo com todas as dificuldade nunca deixou faltar o alimento. Toma-se relevante destacar que mesmo com a valorização dada à escola pelas crianças, não exclui o valor que o trabalho tem para estas. Felipe, contou-nos que desde muito pequeno tinha vontade de trabalhar, principalmente em funções ligadas a agricultura e ao cuidado com os animais, das vezes que saiu escondido dos pais e indo as fazendas circunvizinhas a sua casa pedindo bicos, em especial os de capinar, de dar banhos nos animais e desta forma ter o seu próprio dinheiro. Acrescenta que mesmo sabendo que é importante estudar, não sonha em ser doutor e sim em ser boiadeiro, em ter uma fazenda e cuidar de animais até ficar velhinho.

Diversas falas remetem uma vontade, disposição em trabalhar e arrecadar algum dinheiro. Em geral, as meninas comentar ganhar dinheiros vindos do trabalho domésticos em suas próprias casas, de familiares e vizinhos. Já os meninos, excutam atividades extras, de capinagem, em oficinas mecânicas ou venda de produtos em feiras. Ou seja, se por um lado, hoje é consenso para as crianças a importância de estudar, em que para além de perder o beneficio, é o

_

²⁹ Ao citar famílias como *nuclear*, não estamos nos referindo a família como um grupo fechado, mas sim composta por um homem, mulher e crianças. Reconheço assim as criticas presentes em Fonseca (2002), no que se refere as famílias das classes populares se constituírem muito mais em redes do que em núcleos.

meio de buscar melhorias de vida, porém este fato, parece não ter ainda eliminado a importância dada ao trabalho, não só pelos adultos mas também pelas crianças.

A partir das descrições dadas pelas crianças sobre as atividades que realizam nos remete que "[...]o trabalho infantil precisa ser compreendido a partir das condições sociais de sua reprodução e não de determinações capitalistas" (MENEZES, 2000:03), pois nestas unidades, o trabalho emerge como valor fundamental na socialização de ideias nas crianças até chegado o momento de frequentarem a escola, quando passam a vivenciar uma nova forma de socialização que não substitui o trabalho, mas que se une a ele.

4. Guisa de conclusão

A noção de Estado-Nação na chamada modernidade se constrói sob diversos outros conceitos, dentre estes a noção de trabalho enquanto dignificante dos sujeitos, sendo a partir dele que, por vezes, se reconhece a mais ou menos humanidade, haja vista, por exemplo, a expressão "indigente", dirigida a moradores de rua, pedintes, e toda diversidade de sujeitos que rompem com a noção de merecimento que atrela a própria existência à lógica produtivista, que têm no labor sua condição *si ne qua* non .

José Murilo de Carvalho (2008) relata que no contexto brasileiro a cidadania passa a ser determinada não pela conquista dos direitos civis, políticos e sociais apontados por T.H. Marshall, mas pelo exercício de determinadas profissões. De forma que a busca por esse reconhecimento toma-se sinônimo de exercício da cidadania. O que em parte se deu devido às dificuldades impostas pelo longo período da ditadura brasileira. Somente com a Constituição de 1988, fruto de lutas sociais e de diferentes interesses políticos, é que os "direitos do cidadão" começam a ser idealmente garantidos.

Retomando a questão da centralidade da categoria trabalho, Mariza Peirano vai dizer:

Passaram, desse modo, ao *stattus* de cidadão todos aqueles que tinham sua profissão admitida por lei; consequentemente foram considerados pré-cidadãos todos os trabalhos urbanos não regulamentados [...]. Portanto não foram os valores inerentes aos membros da comunidade, e, tampouco, as aspirações da população de comungar um ideal nacional, que serviram de base para essa concepção, mas simplesmente uma categorização de profissões. (2006, p. 124)

Fica evidente que a cidadania modema é construída com base em um discurso meritocrático, de forma que não parece exagero afirmar que só os merecedores — os indivíduos "úteis" — recebem tal reconhecimento: aos "vencedores" a cidadania. No Brasil, passou-se a investir nos processos "institucionais de cidadanização", centrados fundamentalmente na área da "educação", seja no seu sentido mais instrumental (alfabetização, etc.), mais generalista (acesso à cultura letrada) ou mais direcionado (educação "cívica", treinamento de lideranças públicas). Os investimentos dirigidos à "saúde pública" e à "previdência social" (welfare state, etc.) sempre foram parte importante deste processo (DUARTE et all, p.4).

Dessa forma, podemos compreender que Estado, cidadania, políticas públicas e, por que não, a família, podem ser pensados, dentro da modemidade, enquanto elementos de um *processo civilizador*, o qual, como destaca

Norbert Elias, não se dá de maneira homogênea nos diferentes agrupamentos e sujeitos, findando por "eleger" alguns como mais ou menos civilizados, e outros com descivilizados³⁰. O referido *processo* toma-se *antifetichista* não apenas

porque seus defensores, legitimadores e propagadores tratarem outras práticas enquanto erradas ou desviantes, mas

por vezes não o reconhecerem enquanto um construto que, tal como qualquer outro, só se torna real porque também é

inventado.

A dicotomia "moderna", pretensamente universal, que visa separar o trabalho da infância faz parte do leque

de invenções "modernas", não se sustenta quando nos permitirmos perceber outras redes de solidariedade, invenções e

astúcias. Neste trabalho, tentamos problematizar e construir alguns apontamentos acerca da relação entre infância,

trabalho e educação, apontando que, ao contrário dos discursos em defesa da erradicação do trabalho infantil, não

precisa haver incompatibilidade entre as duas primeiras atividades e esta última.

Além disso, faz necessário chamar a atenção que tais discursos apenas se opõem a determinadas atividades

trabalhistas, em geral braçais. O clip musical comentado no começo deste paper é repleto de crianças que estão traba-

lhando - cantam, dançam, representam, tais como aquelas que participam de comerciais televisivos, novelas e filmes.

Nestes casos, não se fala da "perda da infância" ou da "erradicação". O que parece apontar para uma ação seletiva³¹

tanto por parte do agentes disciplinadores do Estado, quanto por outros setores da sociedade.

Dessa forma, compreendemos que se faz necessário, mesmo por parte do Estado, enquanto implementador

de políticas públicas, o reconhecimento da dimensão cultural/simbólica do trabalho, estabelecendo linhas de díalogo, a

partir do reconhecimento do "mundo" não enquanto homogêneo, explicável a partir de estatísticas monológicas, mas

"[...] um mundo de dessemelhanças compactadas de maneiras diversas" (GEERTZ, 2001, P. 199). Torna-se necessá-

rio o esforço para se estabelecer diálogos, acadêmicos ou não, tendo em vista que a negação das diversidades huma-

nas, das possibilidades de *negociações* e compreensões, só pode ser levada a cabo com a manutenção de sistemas de

seleção perversos que cristalizam distâncias e alimentam todo tipo de etnocentrismo intolerante. Isto pode aparecer

tanto na exotização do "outro", quanto na invisibilização de outras práticas e *invenções* que não reproduzem fielmente

os ideais "modernos", os quais, desconfiamos, talvez não sejam assim reproduzidos nem por seus mais ferrenhos

defensores.

Referencial bibliográfico

Ariés, Philippe. Historia Social da Criança e da Familia. Ltc, Rio de Janeiro, 1981

BOURDIEU, Pierre. A **Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2003.

³⁰ Sobre isto ver: Elias, 1994 e Wacquant, 2008

³¹ Compreendemos por ação seletiva da seguinte maneira: a naturalização de uma ordem cultural – simbólica – hegemônica de ideais acerca da sociedade, não reconhecida como tal - e, consequentemente da família, dimensões de cuidado, elaboração e promulgação de leis, etc - enquanto um bloco homogêneo e universal de socieda-

de.

BOURDIEU, Pierre. A "juventude" é apenas uma palavra. In: Questões de Sociologia. Rio de Janeiro:
Marco Zero. 1983,p. 112-121. 1983
A miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 2008.
O poder simbólico. Petrópolis: Vozes, 2009a.
BRASIL. Constituição Federal. 1988.
BRASIL. Lei federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.
BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivên-
cia Familiar e Comunitária. Brasília, 2013.
CARVALHO, J. M Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. DE CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
A cultura no Plural. Campinas, SP: Papirus, 2012. p. 17-40
DOUGLAS, Mary; Como as instituições pensam. São Paulo: EDUSP, 2007.
DUARTE, Luiz F. D.; BARSTED, L.; TAULOIS, M. R.; GARCIA, M. H Vicissitudes e limites da conversão à
cidadania nas classes populares brasileiras. Revista Brasileira de Ciências Sociais , v. 22, n. 8, p. 24, 1993.
ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
FONSECA, Cláudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 5, n. 10, 1999, p. 83-121. FONSECA, Cláudia. Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e veiolência em grupos populares. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000. Os direitos da criança: dialogando com o ECA. In: Antropologia, diversidade e direitos humanos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Caminhos da adoção. São Paulo, Cortez. 2006.
FONSECA, C. L. W. (Org.) . Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico. 1. ed. Porto Alegre:: Edi-
tora da UFRGS, pp. 41-92, 2009.
GEERTZ, Cliford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa . Petrópolis, RJ: Vozes, 1997
GEERTZ, Cliford. Nova Luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 191-228. LATOUR, Bruno. Reagregando o Social. São Paulo: EDUSC, 2012. p. 17-47.
Reflexão sobre o culto moderno aos deuses Fe (i) tiches, São Paulo: EDUSC, 2002.
PEIRANO, Mariza. A teoria vivida e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
REZENDE, Adriana Viana B.de. Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de filhos. In. KANT, Roberto (Org.). Antropologia e direitos humanos 3. Niterói, RJ: EDUFF, 2004. RODRIGUES JR, Gilson José Rodrigues. "Família para quem precisa" : Estado, instituições, políticas públi-
cas e classes populares na construção de uma moral familiar. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em An-
tropologia da Universidade Federal de Pemambuco, 2010.
SARTI, Cynthia Andersem. A família como espelho:um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, São Paulo
: Autores associados. 1996.

SILVA, Vagner Gonçalves da . O antropólogo e sua magia. Trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre as religiões afro-brasileiras. São Paulo: EDUSP, 2000. SAHLINS, Marshall David. Cultura e Razão Prática. 2003. p. 7-9, 166-203. . **Cultura na Prática. .** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004. p. 446-501. SARTI, Cynthia Andersem. A família como espelho:um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, São Paulo : Autores associados. 1996. SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore . Pour une fabrication artisanale de l'enfant et de la vie. In: Bouville, J-M.; Costa-Moura Dzu, R.; Iucksch, M.; Pellegrini, B.; Petitot, F. (Org.). Des jeunes face loi Une reflexion internationale sur la question de la responsabilité. Paris: 1 INJEP (Institut National de la Jeunesse et de la Education Populaire), 2007, v. 89, p. 31-37. SCOTT, R. P.; QUADROS, M. T. A diversidade no Ibura: Saúde, Gènero e Geração num bairro popular do Recife. Recife: Editora Universitaria da UFPE, 2008 SOCTT, R.P. Famílias brasileiras: pobres, desigualdades e solidariedades. Editora Universitária UFPE. 2011. SCHUCH, Patrice. Direitos e sensibilidades: uma etnografia das práticas de justica da infância e juventude. In: GROSSI, M; HEILBORN, M. L.; ZANOTTA, L. Antropologia e direitos humanos 4. Blumenau: Nova Letra, 2006. SOUSA, Emilene L. "Que trabalhais como se brincásseis": trabalho e ludicidade na infância Capuxu. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - PPGS, UFCG, UFPB, Campina Grande, Paraíba, 2004. . "Trabalho é coisa séria. Brincadeira também: (Ou de como as crianças Capuxu trabalham brincando)". In: Encontro de Pós-Graduação da América Latina, 2, São José dos Campos, 2002. . **Um outro olhar sobre o trabalho infantil: o caso das crianças Capuxu.** Caos. Revista Eletrônica do PPGS/UFPB, João Pessoa, agos, 2003 VIVEIROS de CASTRO, Eduardo. Sociedade. In. Antonio Carlos de Souza Lima (Org.). Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos.

WACQUANT, Loic. As duas faces do gueto. Boitempo Editorial. 2008.